



Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul e assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico

Senergisul

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REABERTURA

No uso das atribuições legais e estatutárias, convoco a Categoria Profissional dos Eletricitários, sócios e não sócios: Ativos e Suplementados, vinculados ao **Grupo CEEE (Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT)** e os Assistidos da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, oriundos do Grupo CEEE, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **06 de setembro de 2016**, nos seguintes horários: **CEEE-GT**, às 16h 30min, em primeira convocação, e às 17h, em segunda e última convocação, e para a **CEEE-D**, às 17h 30min, em primeira convocação, e às 18h, em segunda e última convocação, tendo por local o Refeitório do Grupo CEEE, na Rua Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio de Serviços, em Porto Alegre.

Cada uma das Delegacias Seccionais e Regionais organizadas deverá reunir a Categoria Profissional dos Eletricitários, como acima especificado, no dia **05 de setembro de 2016**, nos seguintes horários: **CEEE-GT**, às 16h 30min, em primeira convocação, e às 17h, em segunda e última convocação, e para a **CEEE-D**, às 17h 30min, em primeira convocação, e às 18h, em segunda e última convocação, nas localidades de sua área de abrangência, para deliberarem sobre a mesma Ordem do Dia, comprovando os Delegados Seccionais e Regionais suas deliberações, mediante apresentação das Folhas de Presenças, na Assembleia Geral Extraordinária Final, no dia **06 de setembro de 2016**, em Porto Alegre, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Exame, discussão e decisão sobre a nova contraproposta apresentada pelo Grupo CEEE (Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – **CEEE-D** e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – **CEEE-GT**), para a revisão do Acordo Normativo, conforme correspondência específica.
2. Discussão e decisão sobre os rumos da Categoria Profissional dos Eletricitários, referente às deliberações tomadas no item 1.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

JORGE EDUARDO SARAIVA BASTOS
Presidente do SENERGISUL